



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2013

DECRETO Nº 2135 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.1362

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 99.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

94	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	58.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

95	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	31.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

127	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 01 00
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
01 00

99.000,00

99.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 29 de novembro de 2013

PREFEITO MUNICIPAL

Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL